

18 de junho de 2020 078/2020-PRE

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes dos Mercados da B3 – Segmento Cetip UTVM

Ref.: Leilão de Alienação de Direitos sobre Créditos Acumulados de ICMS – Módulo de Negociação por Leilão – Plataforma Eletrônica – Segmento Cetip UTVM

Informamos que, em **30/06/2020**, será realizado, no Módulo de Negociação por Leilão da Plataforma Eletrônica – Segmento Cetip UTVM, Leilão de Alienação de Direitos sobre Créditos Acumulados de ICMS (Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação), de propriedade da Desenvolve SP – Agência de Fomento do Estado de São Paulo S.A. (Desenvolve SP), conforme disposto a seguir.

N°	Ativo	Colocação de Ofertas	Tipo de Apuração	Quantidade Ofertada	Preço Mínimo por Cota	Quantidade Mínima por Proposta
242	Direitos sobre Créditos Acumulados de ICMS	10h às 12h	Competitivo	307 (trezentas e sete) cotas	R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais)	1 (uma) cota

1. Base Regulamentar

1.1. Os procedimentos relativos a este Leilão são regidos pelas disposições contidas no Edital de Alienação 004/2020 da Desenvolve SP; no presente Ofício Circular e em seus anexos; bem como nas normas do Segmento Cetip UTVM.

078/2020-PRE

- **1.2.** O Leilão será realizado em conformidade com:
 - a) Lei Federal 13.303, de 30/06/2016;
 - b) Edital de Alienação 004/2020 (anexo ao presente Ofício Circular);
 - c) Carta Ofício 022/2020, de 12/06/2020, da Superintendência Financeira
 - Gerência de Gestão de Caixa da Desenvolve SP (anexa ao presente Ofício Circular); e
 - d) Comunicado Cetip 089, de 01/10/2004.
- 1.3. Os documentos referentes ao Módulo de Negociação por Leilão estão disponíveis em www.b3.com.br, Regulação, Estrutura normativa, Regulamentos e manuais, Negociação, Segmento CETIP UTVM, Manual de Normas da Plataforma Eletrônica (capítulo V Módulo de Negociação por Leilão).

2. Data e Horário

2.1. O Leilão será realizado em 30/06/2020, das 10h às 12h, período em que o Módulo de Negociação por Leilão acatará os lançamentos do(s) Proponente(s) e, eventualmente, o cancelamento de suas ofertas.

3. Do Objeto

Ativo: serão leiloadas 307 (trezentas e sete) cotas de Direitos sobre Créditos Acumulados de ICMS em caráter "pro soluto", pelo preço mínimo de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais) cada cota, cujo valor de face é de R\$130.485,06 (cento e trinta mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e seis centavos).

O vencedor poderá utilizar a totalidade dos Direitos sobre os Créditos Acumulados de ICMS pelo valor de face, nos termos do Regulamento do ICMS/SP, em especial nas hipóteses previstas no artigo 73, a partir do recebimento dos créditos em sua conta corrente do Sistema Eletrônico de

078/2020-PRE

Gerenciamento do Crédito Acumulado (e-CredAc). O referido regulamento

encontra-se disponível no site:

http://info.fazenda.sp.gov.br/NXT/gateway.dll/legislacao_tributaria/Regulamento

icms/art071.htm?f=templates&fn=default.htm&vid=sefaz tributaria:vtribut.

3.1. As características do Leilão, inclusive o preço mínimo do lote único,

poderão ser visualizadas na tela principal do Módulo de Negociação por

Leilão, integrante da plataforma NoMe.

4. Do Acesso ao Módulo de Negociação por Leilão

O acesso do Participante detentor de Direito de Acesso à Plataforma 4.1.

Eletrônica – Segmento Cetip UTVM ao Módulo de Negociação por Leilão

ocorrerá por meio da opção "Leilão", disponível na barra de produtos da

plataforma NoMe, conforme previsto no item 5.2.

4.2. Em caso de problemas ou dificuldades para registro de ofertas, o

Participante deverá entrar em contato com a Superintendência de

Plataforma Eletrônica – Segmento Cetip UTVM, pelo telefone (11) 2565-

5025.

5. Das Partes e do Direito de Acesso à Plataforma Eletrônica – Segmento

Cetip UTVM

5.1. **Das Partes**

5.1.1. O Leilão contará com os seguintes Participantes:

I. Administradora: B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, entidade administradora

da Plataforma Eletrônica - Segmento Cetip UTVM, cujo Módulo de

Negociação por Leilão é parte integrante;

II. **Ofertante**: Desenvolve SP – Agência de Fomento do Estado de São Paulo

S.A;



078/2020-PRE

III. Proponente(s): pessoa jurídica em geral, interessada em participar no Leilão, que possui estabelecimento(s) contribuinte(s) do ICMS localizado(s) no Estado de São Paulo, com Direito de Acesso à Plataforma Eletrônica – Segmento Cetip UTVM, conforme item 5.2.

5.2. Do Direito de Acesso à Plataforma Eletrônica – Segmento Cetip UTVM

- 5.2.1. É indispensável que todos os Participantes interessados em tomar parte deste Leilão possuam Direito de Acesso à Plataforma Eletrônica – Segmento Cetip UTVM.
- 5.2.2. As informações sobre os procedimentos necessários à obtenção do Direito de Acesso à Plataforma Eletrônica Segmento Cetip UTVM podem ser obtidas em www.b3.com.br, Regulação, Estrutura normativa, Regulamentos e manuais, Acesso, Segmento CETIP UTVM, Manual de Normas de Direito de Acesso.
- 5.2.3. Além da outorga de Direito de Acesso mencionada no item 5.2.2, será requerido que o(s) operador(es) do Participante esteja(m) associado(s) ao perfil "Não Liquidante Negociador".

6. Declaração, Intenção e Representação

6.1. Declaração de Intenção

6.1.1. O(s) Proponente(s) deverá(ão) entregar até as 18h de 26/06/2020, na sede da Desenvolve SP (Rua da Consolação, 371 – 5º Andar – Centro, São Paulo, Capital), declaração de intenção de participar do Leilão assinada pelos representantes legais da empresa, devidamente comprovados por meio de documentação, com firma reconhecida em cartório, contendo os números do CNPJ e da Inscrição Estadual. Não estará habilitado a participar do Leilão o Proponente que deixar de entregar a declaração no prazo fixado.

078/2020-PRE

6.2. Representação

6.2.1. O(s) Proponente(s) interessado(s) em participar do Leilão que não sejam Participantes com Direito de Acesso à Plataforma Eletrônica, de acordo com as regras do Segmento Cetip UTVM, deverá(ão) indicar um Participante com Direito de Acesso à Plataforma Eletrônica para representá-lo(s) no certame, encaminhando, até as 18h de 26/06/2020, para o endereço mencionado no item 6.1.1, declaração informando tal propósito, assinada pelos representantes legais da empresa, devidamente comprovados por meio de documentação, com firma reconhecida em cartório, contendo a identificação da entidade que o(s) representará no certame.

7. Documento de Qualificação

7.1. Documentos

- 7.1.1. O(s) Proponente(s) interessado(s) em participar do Leilão deverá(ão) entregar, até as 18h de 26/06/2020, na sede da Desenvolve SP (Rua da Consolação, 371 5° andar Centro, São Paulo, Capital), os seguintes documentos de regularidade:
 - a) Ato constitutivo e estatuto social/contrato social do Proponente pessoa jurídica, conforme última alteração arquivada no registro empresarial ou cartório competente; e
 - b) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.
- 7.1.2. A Desenvolve SP examinará os documentos do(s) Proponente(s) em participar do Leilão.
- 7.1.3. Não poderá participar do Leilão o Proponente que deixar de entregar a documentação prevista no item 7.1.1, no prazo fixado ou tiver a documentação reprovada pela Desenvolve SP.

078/2020-PRE

8. Das Ofertas

8.1. Classificação das Ofertas

- 8.1.1. A classificação das ofertas ocorrerá em ordem decrescente de PU (Preço Unitário), sendo considerado o primeiro colocado o Proponente que ofertar o lance com o maior PU. O Leilão prosseguirá por mais 5 (cinco) minutos, uma única vez, com lances entre os Proponentes, caso uma oferta, que venha a ser contemplada, mesmo que parcialmente, seja incluída no último minuto do tempo regulamentar.
- 8.1.2. A(s) proposta(s) contemplada(s) no Leilão será(ão) aquela(s) que apresentar(em) o maior PU (Preço Unitário), atendidos os requisitos exigidos pelo presente Ofício Circular. Caso não sejam efetuados lances após a abertura da prorrogação, será(ão) declarado(s) contemplado(s) o(s) Proponente(s) que tenha(m) ofertado(s) o maior PU, até o limite das quantidades ofertadas.

9. Da Apuração e do Resultado do Leilão

9.1. Da Apuração

- 9.1.1. Após o término do horário de realização do Leilão, conforme item 2.1, será iniciado o procedimento para sua apuração.
- 9.1.2. Enquanto o Leilão se encontrar em processo de apuração, a mensagem "Em apuração" será mostrada no Módulo de Negociação por Leilão.

9.2. Do Resultado do Leilão

9.2.1. O resultado do Leilão estará disponível no Módulo de Negociação por Leilão, após o comando de finalização por parte da Desenvolve SP. Adicionalmente, no dia útil seguinte à realização do Leilão, o resultado também estará disponível no site www.desenvolvesp.com.br.

078/2020-PRE

10. Homologação e Liquidação

- **10.1.** O resultado do Leilão será submetido à Diretoria Colegiada da Desenvolve SP para homologação.
- **10.2.** A divulgação do(s) Proponente(s) vencedores(s)/adquirente(s) será realizada por aviso a ser publicado no Diário Oficial do Estado e no site da Desenvolve SP www.desenvolvesp.com.br.
- **10.3.** A Desenvolve SP comunicará ao(s) adquirente(s) sobre o valor total a ser liquidado. O prazo para liquidação será de 2 (dois) dias úteis contados do recebimento da comunicação.
- **10.4.** O(s) adquirente(s) efetuará(ão) o crédito para a Desenvolve SP por meio de TED ou depósito identificado na conta-corrente número 139.528-9, agência 1897-X, Banco do Brasil S.A.
- 10.5. O prazo previsto para liquidação financeira poderá ser prorrogado por decisão da Desenvolve SP ou a pedido do(s) adquirente(s), desde que decorra de motivo justificado e aceito pela Desenvolve SP.
- **10.6.** O(s) adquirentes(s) que não efetuarem a liquidação financeira do Leilão serão automaticamente desclassificados.
- **10.7.** Será cobrado do(s) Proponente(s) vencedores(s) no Leilão, a título de taxa de realização desse Leilão, 0,20% (vinte décimos pontos percentuais) sobre o volume da proposta aceita. A cobrança será efetuada pela B3 S.A. no 5° dia útil do mês subsequente à realização do Leilão.

11. Cessão dos Direitos sobre Créditos Acumulados de ICMS

11.1. A Desenvolve SP, por meio do Sistema Eletrônico de Gerenciamento do Crédito Acumulado (e-CredAc), solicitará a transferência dos Direitos sobre Créditos Acumulados de ICMS, nos termos do artigo 20 da Portaria CAT 26/2010, até 7 (sete) dias úteis após a confirmação da liquidação financeira.

078/2020-PRE

11.2. Após a transferência dos Créditos pela Desenvolve SP, o(s) adquirente(s) deverá(ão) aguardar o recebimento da mensagem por meio do sistema e-CredAc, expedida pela autoridade administrativa competente, para declarar o aceite ao pedido de transferência efetuado pela Desenvolve SP, conforme previsto nos artigos 21 e 22 da Portaria CAT 26/2010.

11.3. O(s) vencedores(s) deverá(ão) declarar o(s) aceite(s) ao(s) pedido(s) de transferência(s) no sistema e-CredAc, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da mensagem expedida pela autoridade administrativa.

12. Das Disposições Gerais

12.1. A recusa na realização da liquidação financeira e/ou aceite, sem justificativa aceita pela Desenvolve SP, poderá acarretar a suspensão temporária de participação em licitações e o impedimento de contratar com a Administração Pública pelo período de 2 (dois) anos ou a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma da Lei.

- **12.2.** No caso da desclassificação do(s) Proponente(s) contemplado(s) originalmente, conforme item 10, a Desenvolve SP repassará ao(s) Proponente(s) que tiverem lances contemplados parcialmente ou não contemplados, as cotas eventualmente restantes, ficando este(s) obrigado(s) a honrá-las, no limite da(s) respectiva(s) oferta(s), cabendo aos novos detentores o disposto neste Ofício Circular.
- **12.3.** A Diretoria da Desenvolve SP, de ofício ou por provocação de terceiros, deverá anular o Leilão se verificada qualquer ilegalidade que não possa ser sanada.



078/2020-PRE

- **12.4.** A Desenvolve SP poderá, a qualquer tempo, adiar as etapas do Leilão, nos termos da legislação aplicável, sem que caiba ao(s) Proponente(s) direito à indenização ou a reembolso de custos e despesas de qualquer ordem.
- **12.5.** Reconhecem a Desenvolve SP e os eventuais Proponentes que a B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão atuará apenas como prestadora de serviços, disponibilizando o seu Módulo de Negociação por Leilão, integrante da Plataforma Eletrônica – Segmento Cetip UTVM, para a realização deste Leilão. Dessa forma, a Desenvolve SP e os eventuais Proponentes isentam a B3 S.A. de qualquer responsabilidade, seja direta ou indireta, inclusive quanto:
 - a) à legalidade e regularidade do Leilão;
 - b) ao resultado do Leilão;
 - c) à transferência dos créditos-objeto do Leilão; e
 - d) à liquidação financeira do Leilão, que ocorrerá diretamente entre a Desenvolve SP e o(s) Proponente(s).
- **12.6.** Aquele que, relativamente ao presente certame: (i) convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não adquirir os créditos; (ii) deixar de entregar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa; (iii) ensejar o retardamento da execução de seu objeto; (iv) não mantiver a proposta; (v) falhar ou fraudar na execução do objeto; (vi) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal; com referência à presente licitação, observada a legislação vigente, sofrerá uma ou mais sanções abaixo relacionadas.
 - I. Desclassificação, se a licitação estiver na fase de julgamento das propostas comerciais.

078/2020-PRE

II. Inabilitação, se a licitação estiver na fase do julgamento habilitatório.

III. Suspensão, temporária de participação em licitação e impedimento

de contratar com a Desenvolve SP por, no mínimo, 90 (noventa) dias

e, no máximo, 2 (dois) anos.

IV. Declaração de inidoneidade, nos termos da legislação em vigor.

12.7. Poderão ser exigidos outros documentos, a critério da Desenvolve SP, com

o objetivo de verificar se o(s) Proponente(s) vencedores(s) está(ão) em

situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o

Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e as Fazendas estaduais

e municipais, sendo dispensável a apresentação dos documentos que já

constem do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (Sicaf)

e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou

Municípios, assegurado aos demais Proponentes o direito de acesso aos

dados nele constantes.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Superintendência de

Plataforma Eletrônica – Segmento Cetip UTVM, pelo telefone(11) 2565-5025 ou

pelo e-mail negociacao@b3.com.br.

Gilson Finkelsztain

Cícero Augusto Vieira Neto

Presidente

Vice-Presidente de Operações,

Clearing e Depositária

SUPERINTENDÊNCIA FINANCEIRA GERÊNCIA DE GESTÃO DE CAIXA

DESENVOLVE SP

CARTA OFÍCIO Nº 022/2020

São Paulo, 12 de junho de 2020.

Assunto: Leilão de Direitos Sobre Créditos Acumulados de ICMS

Prezado Senhor,

Conforme entendimentos, solicitamos à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, a divulgação e viabilização de leilão eletrônico, a ser realizado no dia 30/06/2020, pelos mecanismos que dispõe o Segmento Cetip UTVM, objetivando a venda de Direitos Sobre Créditos

Acumulados de ICMS, de propriedade da Desenvolve SP, com as seguintes características:

1) Ativo: Direitos Sobre Créditos Acumulados de ICMS:

Quantidade: 307 cotas

Valor Nominal: R\$ 130.485,06 (cento e trinta mil quatrocentos e oitenta e cinco reais

e seis centavos) cada cota.

Preço Mínimo: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) cada cota.

A alienação será feita em caráter pró-soluto sendo somente consideradas as

propostas que contemplarem a aquisição de no mínimo 1 (um) título.

2) Será vencedora a(s) proposta(s) que apresentar(em) maior valor, que deverá ser

expresso na moeda corrente do país.

3) Caberá as partes providenciarem o registro e a liquidação da(s) operação(ões).

4) O leilão será realizado das 10:00h às 12:00h, e seu resultado, após a apuração, será

divulgado no mesmo dia pela B3 S.A., imediatamente após o seu encerramento.

5) A Desenvolve SP assume total responsabilidade pelo conteúdo das informações

sobre Créditos objeto do leilão, isentando a B3 S.A., total e irrevogavelmente, de

qualquer responsabilidade, direta ou indireta, quanto a sua exatidão ou veracidade

e quanto à liquidação da operação.

6) Da mesma forma, a B3 S.A. não terá qualquer responsabilidade quanto à obtenção de eventuais autorizações, que se façam necessárias para a realização do leilão, ofertas ou obrigações assumidas pelos ofertantes, e em relação ao resultado do leilão, assim como em relação à sua liquidação financeira.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais julgados necessários, seguindo anexa cópia do Edital de Alienação nº 004/2020.

Cordialmente,

Marcelo Pereira Martins

Superintendente Financeiro

Bruno Lucas Marques de Souza

Gerente de Gestão de Caixa

Ao Excelentíssimo Senhor **Gilson Finkelsztain**Diretor Presidente da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão Segmento Cetip UTVM
Praça Antonio Prado, 48 – 2º andar
01010-901 São Paulo – SP



EDITAL DE ALIENAÇÃO N° 004/2020

Alienação de Direitos Sobre Créditos Acumulados de ICMS



Índice

Parte I -	Preâmbulo	3
Parte II -	- Partes	4
1.	Objeto do Edital	5
Parte IV	- Acesso às Informações sobre a Alienação	6
2.	Consulta ao Edital e Acesso às Informações	6
3.	Pedidos de Esclarecimentos	6
Parte V -	Regulamento do Leilão	7
4.	Condições de Participação	7
5.	Declaração de Intenção e Representação	7
6.	Documentos de Qualificação	8
7.	Apuração e Resultado do Leilão	8
8.	Homologação e Liquidação	8
9.	Cessão dos Direitos Sobre Créditos Acumulados de ICMS	9
10	Disposições Finais	9
11	Foro	10



Parte I - Preâmbulo

A Desenvolve SP - Agência de Fomento do Estado de São Paulo S.A. (Desenvolve SP) torna público, por meio do presente Edital de Alienação nº 004/2020, as condições da Alienação, na modalidade leilão, com a finalidade de vender os Direitos Sobre Créditos Acumulados do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS de propriedade da Desenvolve SP.

A presente alienação será regida pelas regras previstas neste Edital e pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, suas alterações, no Decreto Estadual nº 54.010/2009 e demais diplomas legais aplicáveis no presente caso.

O § 2º do artigo 34 das DDTT do Regulamento do ICMS, na redação dada pelo Decreto Estadual nº 58.465, de 16/10/2012, e posteriormente atualizada pelos Decretos Estaduais nº 64.162, de 28/03/2019, e nº 64.890, de 27/03/2020, autoriza a Desenvolve SP a transferir para outros contribuintes, de conformidade com as práticas usuais de mercado, os Créditos Acumulados de ICMS transferidos à titularidade desta Desenvolve SP.

O leilão será realizado no dia **30 de junho de 2020**, das 10h00 às 12h00, período em que o Módulo de Negociação por Leilão Eletrônico – Segmento Cetip UTVM acatará os lançamentos dos Proponentes e, eventualmente, o cancelamento de suas ofertas.

O leilão se realizará em conformidade com o Comunicado Cetip nº 089, de 01 de outubro de 2004 e o Comunicado Cetip nº 008, de 28 de janeiro de 2013,

Estes Comunicados e os demais documentos referentes ao Módulo de Negociação por Leilão Eletrônico se encontram disponíveis em www.b3.com.br, Comunicados e Documentos, Manuais de Operações, Plataforma Eletrônica, Negociação por Leilão.



Parte II - Partes

Para os fins do presente **Edital**, as seguintes definições aplicam-se às respectivas expressões:

- Administradora: B3 S.A. BRASIL, BOLSA BALCÃO, entidade administradora da Plataforma Eletrônica – Segmento Cetip UTVM, cujo Módulo de Negociação por Leilão é parte integrante;
- Ofertante: a Desenvolve SP Agência de Fomento do Estado de São Paulo S.A., localizada à Rua da Consolação, 371 5º Andar, Centro, São Paulo Capital.
- Proponente(s): pessoa jurídica em geral, interessada em participar do leilão, que possui estabelecimento(s) contribuinte(s) do ICMS localizado(s) no Estado de São Paulo e com Direito de Acesso ao Sistema de Negociação Eletrônica da B3 - Segmento Cetip UTVM.



Parte III - Do Objeto

1. Objeto do Edital

- 1.1. Serão leiloadas 307 (trezentas e sete) cotas de Direitos Sobre Créditos Acumulados de ICMS em caráter "pro soluto", pelo preço mínimo de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) cada cota, cujo valor de face é de R\$ 130.485,06 (cento e trinta mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e seis centavos).
- 1.2. O vencedor poderá utilizar a totalidade dos Direitos Sobre os Créditos Acumulados de ICMS pelo valor de face, nos termos do Regulamento do ICMS/SP em especial nas hipóteses previstas no artigo 73, a partir da constatação em sua conta corrente do sistema e-CredAc. Tal regulamento encontra-se disponível no sítio eletrônico: http://info.fazenda.sp.gov.br/NXT/gateway.dll/legislacao_tributaria/Regulamento_icms/art 073.htm?f=templates&fn=default.htm&vid=sefaz_tributaria:vtribut
- 1.3. As características do leilão, inclusive o PU Preço Unitário mínimo, poderão ser visualizadas através de um duplo clique no seu hiperlink de divulgação, na tela principal do Módulo de Negociação por Leilão Eletrônico da B3 Segmento Cetip UTVM, disponibilizado em www.b3.com.br.
- **1.4.** A(s) proposta(s) vencedora(s) do Leilão será(ão) aquela(s) que apresentar(em) o(s) Maior(es) PU Preço(s) Unitário(s), atendidos os requisitos exigidos por este Edital.



Parte IV - Acesso às Informações sobre a Alienação

2. Consulta ao Edital e Acesso às Informações

- 2.1. Cópia da íntegra deste Edital e dos elementos que o integram ficará à disposição dos interessados para consulta, na Gerência de Compras e Contratos da DESENVOLVE SP, na Rua da Consolação, nº 371 7º andar Consolação São Paulo Capital; e, disponibilizada nos sítios eletrônicos: www.e-negociospublicos.com.br, www.desenvolvesp.com.br e www.b3.com.br para consulta e baixa do arquivo pelas interessadas.
- **2.2.** A Desenvolve SP não se responsabilizará por Edital e demais informações, obtidos ou conhecidos de forma ou em local diverso do especificado neste Edital.
- **2.3.** Os interessados são responsáveis pelo exame de todas as instruções, condições, exigências, leis, decretos, normas, especificações e regulamentações aplicáveis ao Leilão e à Alienação, em especial à legislação referente ao ICMS.
- **2.4.** É indispensável que todos os Participantes interessados em tomar parte deste Leilão possuam Direito de Acesso à Plataforma Eletrônica da B3 Segmento Cetip UTVM. Será requerido que o(s) Operador(es) do participante esteja(m) associado(s) ao perfil "Não Liquidante Negociador".
- 2.5. O acesso do Participante com Direito de Acesso à Plataforma Eletrônica da B3 Segmento Cetip UTVM ao Módulo de Negociação por Leilão, ocorrerá por meio da opção "Leilão", disponível na barra de produtos do NoMe, aos Participantes com Direito de Acesso ao Sistema de Negociação Eletrônica.
- **2.6.** As informações sobre os procedimentos necessários a obtenção do referido Direito de Acesso podem ser obtidas em www.b3.com.br na seção "Produtos e Serviços/Plataforma Eletrônica/Leilão Eletrônico/Cadastro, no CetipNET".
- 2.7. Em caso de problemas ou dificuldades para registro de ofertas, o Participante deverá entrar em contato com a Coordenação de Sistemas de Negociação, nos telefones (11) (11) 3546-1930/1933/1934 e (11) 4152-9303; e com a Coordenação de Operações do Segmento Cetip UTVM, pelo telefone (11) 0300 111 1597.

3. Pedidos de Esclarecimentos

- 3.1. Caso qualquer interessado necessite de esclarecimentos complementares, deverá pedilos à Desenvolve SP, das 10h às 17h até o dia 25 de junho de 2020, através de solicitação protocolada no endereço constante da Parte II Partes, deste Edital, junto a Gerência de Gestão de Caixa.
- **3.2.** As respostas da Desenvolve SP aos referidos esclarecimentos serão divulgadas no sítio eletrônico www.desenvolvesp.com.br sem identificação da fonte do questionamento.
- 3.3. Não sendo solicitados esclarecimentos e/ou informações no prazo estipulado no subitem 3.1, presumir-se-á que os elementos constantes do presente Edital e suas partes integrantes são suficientemente claros e precisos para a participação das interessadas neste Leilão.



Parte V - Regulamento do Leilão

4. Condições de Participação

- **4.1.** Poderá participar da **Alienação**, nos termos deste **Edital**, pessoa jurídica em geral, que possui estabelecimento(s) contribuinte(s) do ICMS localizado(s) no Estado de São Paulo.
- 4.2. Não poderão participar da Alienação:
 - 4.2.1. Pessoa jurídica declarada inidônea por ato do Poder Público;
 - **4.2.2.**Pessoa jurídica impedida de participar de licitação ou contratar com a Administração Pública;
 - 4.2.3. Pessoa jurídica cujo(s) dirigente(s) ou responsável (is) técnico(s) seja(m) ou tenha(m) sido ocupante(s) de cargo efetivo ou emprego na Desenvolve SP, ou ocupante(s) de cargo de direção, assessoramento superior ou assistência intermediária da União, nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da publicação do Edital.
- **4.3.** A participação na **Alienação** implica a integral e incondicional aceitação de todos os termos, disposições e condições deste **Edital**, bem como das demais normas aplicáveis ao **Leilão**.

5. Declaração de Intenção e Representação

- 5.1. A(s) proponente(s) deverá(ão) entregar até às 18 horas do dia 26 de junho de 2020, na sede da Desenvolve SP, Rua da Consolação, 371 5º Andar Centro, São Paulo, Capital, declaração de intenção de participar do Leilão, assinada pelos representantes legais da empresa comprovados através de documentação, com firma reconhecida em cartório, contendo os números do CNPJ e da inscrição estadual,
 - **5.1.1.**Não poderá participar do Leilão a proponente que deixar de entregar a declaração no prazo fixado.
- 5.2. A(s) proponente(s) interessada(s) em participar do Leilão por intermédio de outra instituição, de acordo com as regras da regras da B3 Segmento Cetip UTVM, deverá(ão) encaminhar até às 18 horas do dia 26 de junho de 2020, para o endereço disposto no tópico anterior, declaração informando tal propósito, assinada pelos representantes legais comprovados através de documentação, com firma reconhecida em cartório, contendo a identificação da entidade que a(s) representará no certame.
 - **5.2.1.**A(s) proponente(s) interessada(s) em participar do Leilão por intermédio de uma instituição representante autoriza(m), desde já, a identificação para a Desenvolve SP do(s) lance(s) efetuado(s) em seu(s) nome(s).
 - **5.2.2.**As instituições representantes ficam obrigadas a identificar e informar à Desenvolve SP, ao término do leilão, o(s) lance(s) efetuado(s) em nome da(s) proponente(s).



6. Documentos de Qualificação

- 6.1. A(s) proponente(s) interessada(s) em participar do Leilão deverá(ão) entregar até às 18 horas do dia 26 de junho de 2020, na sede da Desenvolve SP, Rua da Consolação, 371 5º Andar Centro, São Paulo, Capital, os seguintes documentos de regularidade:
 - **6.1.1.**Estatuto social/contrato social da Proponente pessoa jurídica, conforme última alteração arquivada no registro empresarial ou cartório competente.
 - **6.1.2.**Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.
- **6.2.** A Desenvolve SP examinará os documentos da(s) proponente(s) interessada(s) em participar do Leilão
- 6.3. Não poderá participar do Leilão a proponente que deixar de entregar a documentação prevista no item 6.1 no prazo fixado ou tiver a documentação reprovada pela Desenvolve SP, conforme item 6.2.

7. Apuração e Resultado do Leilão

- **7.1.** A classificação dos lances ocorrerá em ordem decrescente de PU, sendo considerada a primeira colocada o lance com o maior PU Preço Unitário.
- **7.2.** O Leilão será prorrogado por mais 5 (cinco) minutos, uma única vez, com lances entre as proponentes, caso uma oferta, que venha a ser contemplada, mesmo que parcialmente, seja incluída no último minuto do tempo regulamentar.
- **7.3.** A(s) proposta(s) contemplada(s) no Leilão será(ão) aquela(s) que apresentar(em) o(s) Maior(es) PU Preço(s) Unitário(s), atendidos os requisitos exigidos por este Edital.
- 7.4. Caso não sejam efetuados lances após a abertura da prorrogação será(ão) declarada(s) contemplada(s) a(s) Proponente(s) que tenha(m) ofertado(s) o(s) Maior(es) PU Preço(s) Unitário(s), até o limite das quantidades ofertadas.
- **7.5.** Após o término do horário de realização do Leilão, a Desenvolve SP iniciará o procedimento para apuração.
- **7.6.** Enquanto o Leilão se encontrar em processo de apuração, a mensagem "Em apuração" será mostrada aos participantes.
- **7.7.** O resultado do Leilão estará disponível no Módulo Leilão após o comando de finalização por parte da Desenvolve SP. Adicionalmente, no dia útil seguinte à realização do leilão o resultado também estará disponível no sítio eletrônico www.desenvolvesp.com.br.

8. Homologação e Liquidação

- **8.1.** O resultado do Leilão será submetido à Diretoria Colegiada da Desenvolve SP para homologação.
- **8.2.** A divulgação da(s) proponente(s) vencedora(s) (adquirentes) será realizada por meio de aviso a ser publicado no Diário Oficial do Estado e no sítio eletrônico da Desenvolve SP (www.desenvolvesp.com.br).



- **8.3.** A Desenvolve SP comunicará a(s) adquirente(s) sobre o valor total a ser liquidado. O prazo para liquidação será de 2 (dois) dias úteis contados do recebimento da comunicação.
- **8.4.** A(s) adquirente(s), efetuará(ão) o crédito para a Desenvolve SP por meio de TED ou depósito identificado na conta corrente número 139.528-9, agência 1897-X, Banco do Brasil S.A.
- **8.5.** O prazo previsto para Liquidação Financeira poderá ser prorrogado por decisão da Desenvolve SP ou à pedido da(s) adquirente(s), desde que decorra de motivo justificado e aceito pela Desenvolve SP.
- **8.6.** A(s) adquirentes(s) que não efetuarem a liquidação financeira do leilão serão automaticamente desclassificadas.
- 8.7. Será cobrado das proponentes vencedoras no Leilão, a título de taxa de realização deste Leilão, 0,20% (vinte décimos de pontos percentuais) sobre o valor da proposta aceita. A cobrança será efetuada pela B3 S.A. no 5º dia útil do mês subsequente à realização do Leilão.

9. Cessão dos Direitos Sobre Créditos Acumulados de ICMS

- 9.1. A Desenvolve SP, por meio do Sistema Eletrônico de Gerenciamento do Crédito Acumulado e-CredAc, solicitará a transferência dos Direitos sobre Créditos Acumulados de ICMS, nos termos do artigo 20 da Portaria CAT 26/2010, até 7 (sete) dias úteis após a confirmação da liquidação financeira.
- 9.2. Após a transferência dos Créditos pela Desenvolve SP, a adquirente deverá aguardar o recebimento de mensagem por meio do sistema e-CredAc, expedida pela autoridade administrativa competente, para declarar o aceite ao pedido de transferência efetuado pela Desenvolve SP, conforme previsto nos artigos 21 e 22 da Portaria CAT 26/2010.
- **9.3.** As vencedoras deverão declarar os aceites aos pedidos de transferências no sistema e-CredAc, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da mensagem expedida pela autoridade administrativa.

10. Disposições Finais

- 10.1. A recusa na realização da liquidação financeira e/ou aceite, sem justificativa aceita pela Desenvolve SP, poderá acarretar a suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração pelo período de 2 (dois) anos, ou, a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma da Lei.
- 10.2. No caso da desclassificação das proponentes contempladas originalmente, conforme item 8.6, a Desenvolve SP repassará às proponentes que tiveram lances contemplados parcialmente ou não contemplados, as cotas eventualmente restantes, ficando estas obrigadas a honrá-las, no limite das respectivas ofertas, cabendo aos novos detentores o disposto neste Edital.
- **10.3.** A Diretoria da Desenvolve SP, de ofício ou por provocação de terceiros, deverá anular o Leilão se verificada qualquer ilegalidade que não possa ser sanada.



- **10.4.** A Desenvolve SP poderá, a qualquer tempo, adiar as etapas do Leilão, nos termos da legislação aplicável, sem que caiba às proponentes direito a indenização ou reembolso de custos e despesas a qualquer título.
- 10.5. Reconhece a Desenvolve SP e eventuais ofertantes, que a B3 S.A. atuará apenas como prestadora de serviços, disponibilizando o seu Módulo de Negociação por Leilão, do Sistema de Negociação Eletrônica CetipNET, para a realização deste leilão. Dessa forma, a Desenvolve SP e os eventuais proponentes isentam a B3 S.A. de qualquer responsabilidade, seja direta ou indireta, quanto: i) ao resultado do Leilão; ii) à transferência dos Ativos objeto do Leilão; e iii) à liquidação financeira do Leilão, que ocorrerá diretamente entre as partes.
- 10.6. Aquele que, relativamente ao presente certame: (i) convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não adquirir os créditos; (ii) deixar de entregar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa; (iii) ensejar o retardamento da execução de seu objeto; (iv) não mantiver a proposta; (v) falhar ou fraudar na execução do objeto; (vi) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal; com referência à presente licitação, observada a legislação vigente, sofrerá uma ou mais sanções, adiante relacionadas:
 - I desclassificação, se a licitação estiver na fase de julgamento das propostas comerciais;
 - II inabilitação, se a licitação estiver na fase do julgamento habilitatório;
 - **III -** suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **DESENVOLVE SP** por, no mínimo, 90 (noventa) dias e, no máximo, 2 (dois) anos;
- 10.7 Poderão ser exigidos outros documentos, a critério da Desenvolve SP, com o objetivo de verificar se a(s) proponente(s) vencedora(s) está(ão) em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, sendo dispensável a apresentação dos documentos que já constem do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores Sicaf e sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, assegurado às demais proponentes o direito de acesso aos dados nele constantes.

11. Foro

11.1. O Foro competente para dirimir controvérsias decorrentes deste instrumento convocatório será o Privativo das Fazendas Públicas da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

e Engenho no Município de São Sebastião, pertencentes ao programa Onda Limpa Litoral Norte - Superintendência de Gestão do Programa de Recupera ção Ambiental da Baixada Santista - TB. Recebimento das Propostas: a parti da 00h00 de 23/06/2020 até 09:30h de 24/06/2020, no site www.sabesp.com.br licitacoes – Abertura das Propostas: às 09:30h de 24/06/2020 pelo Pregoeiro Credenciamento dos Representantes: permanentemente aberto, através do site acima. O Edital completo será disponibilizado a partir de 11/06/2020, para con sulta e cópia, no site acima CSM – SP, 11/06/2020 A DIRETORIA

EXTRATO DE CONTRATO 05.611/19

Renovação Subscrições Red Hat e Prest. Serv. Manut. e Suporte Ambiente - R\$ 11.282.674,78 – 10/06/20 – System Manager Tecnologia em Informatica Ltda. – 720 dias – Fte Recursos: próprios RC SAP 10530625 – Par. Jurid. № 5083/20 de 21/01/20 - PG - 08/26 SP.11/06/20 - CI A DIRETORIA

HOMOLOGAÇÃO - PG 01.089/20

A SABESP comunica a homologação do resultado - Item 01: Cairo Comércio e Assistência Técnica Ltda EPP; Item 02: Sigma Tratamento de Águas Ltda; Item 03: D.C. Eichenberger Bull ME. CSM - (TBP) SP. 11/06/2020

AVISO DE LICITAÇÃO LI 01.786/20

Fornecimento de Cal Magnesiana para Tratamento de Esgoto – Compra Estratégica. Edital para "download" a partir de 11/06/20- www.sabesp.com.br, licitacoes - mediante obtenção de senha e credenciamento (condicionante a participação) no acesso "cadastre sua empresa"

Envio das Propostas a partir de 00h00 de 23/06/20 até as 10h00 de 24/06/20 www.sabesp.com.br/licitacoes. As 10h00 será dado início a Sessão Pública CSM - SP. 11/06/2020.

AVISO DE LICITAÇÃO PG CSS 02.002/20

Prestação de serviços profissionais de Agente Fiduciário, para atuar na 26ª Emissão de Debêntures Simples da Sabesp, amparada na Instrução CVM nº 476 e do art .2º.da Lei nº 12.431/11. Edital disponível para "download" a partir de 11/06/20 - www.sabesp.com.br/licitacoes - mediante obtenção de senha e credenciamento (condicionante a participação) no acesso "Cadastro de Forne-cedores". Problemas c/ obtenção de senha, contatar fone (11) 3388-6724/6812 ou informações: Av. do Estado, 561, Ponte Pequena - SP. Envio das Propostas a partir da 00h00 de 24/06/20 até as 10h00 de 25/06/20 - www.sabesp.com.br/ licitacoes. As 10h00 será dado início a Sessão Pública. SP 11/06/20 - (FI) A DIRETORIA

NEGOCIAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - LI 03641/19

Cumprida a fase de negociação com o Licitante vencedor e homologado o re sultado, o objeto fica adjudicado a PARTNER Eng. Ltda. Dossiê franqueado p. vistas Av. do Estado, 561, Unidade I, São Paulo/SP, 08h30 às 11h30/13h30 às SP, 11/06/20 (RE)

RECURSO INDEFERIDO

PG Nº 01196/20-RT - Aquisição de painéis elétricos para poços de diversos municípios da RT. A Sabesp, após avaliação do recurso interposto pela B&F Automação Industrial Ltda-EPP contra a classificação da proposta da Engeleven Equipamentos e Serviços Eireli - ME, decidiu indeferí-lo, posição acompanhada pelo ato do Sr. Superintendente da RT. Reabertura da sessão fica marcada para às 09h00 do dia 17/06/20 - www.sabesp.com.br/licitacoes. Dossiê franqueado p/ vistas na R Ten Florêncio Pupo Netto, 300 - Lins-SP. Lins, 11/06/20-RT

EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO

CONTRATO 00.797/18 - 1º TERMO DE ALTERAÇÃO - Aquisição e renovação de licenças das soluções para auditoria, monitoramento e correlação de eventos de segurança da informação no ambiente do Active Directory e demais, e prestação de serviços técnicos de implantação, suporte, manutenção e operação - a) Renovar a prazo do contrato até 14/05/2022 - b) alocar recursos no valor de R\$2.835.700,91 passando o valor do contrato a R\$ 9.336.518,47 - Latin Technology Distribuição Informática Ltda. - Data da assinatura: 22/05/2020 - Parecei Jurídico CJ nº 6259/2020 de 22/05/2020. SP - 11/06/2020. A Diretoria.

EXTRATO DE CONTRATO

CT N $^\circ$ 01314/20-02-RT - Aquisição de conjuntos motobombas horizontais a serem utilizados no âmbito da RT. R $^\circ$ 68.600,00 - 04/06/20-KSB Brasil Ltda- 180 dias-LI 2/18 licitantes- Par. Jur. 28/20-RT111, de 04/05/20 - Recursos próprios-Investimento. Lins, 11/06/20-RT.

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO SABESP RJ 01843/20 - AQUISIÇÃO DE TANQUES CILINDRICOS VERTICAIS PARA ETA SÃO JOSÉ EM ITUPEVA E BAIRRO VIVENDAS DO EN GENHO D'ÁGUA EM ITATIBA – UN CAPIVARI/JUNDIAÍ. Edital disponível para download a partir de 12/06/2020 no site www.sabesp.com.br/licitacoes, median te obtenção de senha e credenciamento no acesso "Cadastro de Fornecedor" Problemas com o site, contatar (11) 3388-6984 ou informações (11) 4894-8155. Envio das "Propostas" a partir das 00h00 do dia 25/06/20 até as 09h00 do dia 26/06/20 no site acima. Às 09h01 do dia 26/06/20 será dado início a sessão pública. Itatiba, 11/06/20 - U. N. Capivari/Jundiaí – RJ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO SABESP RJ 02.105/20 — AQUISIÇÃO DE SACOS GEOTECIDO PARA LIMPEZA DAS LAGOAS DOS MUNICÍPIOS DE ELIAS FAUSTO, HORTOLÂNDIA E PAULÍNIA - UN CAPIVARI-JUNDIAI - DIRETORIA DE SISTEMAS REGIONAIS. Edital para "download" a partir 12/06/2020 – www.sabesp.com.br/licitacoe mediante obtenção de senha e credenciamento (condicionante a participa-ção) no acesso "cadastre sua empresa". Problemas c/ site, contatar fone (11) 3388-6984: Informações (11) 4894-8155. Envio das Propostas a partir da 00h00 de 26/06/2020 até as 09h00 de 29/06/2020 – www.sabesp.com.br/licitacoes. As 09h01 será dado início a Sessão Pública. – Itatiba, 11/06/2020 – (RJ)

EXTRATO DE CONTRATO

A Sabesp comunica o seguinte extrato de contrato: Concessionária: CEDRI – Co-operativa de Eletrificação e Distribuição da Região de Itariri, Nome da UC: ETA MAMBU, № DA UC: 40205, Contrato CCER/HSV-001/2020. UN Baixada Santista.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

LI Sabesp RR 1.182/20 - A Sabesp comunica a homologação do resultado da licitação e a adjudicação do objeto à Preserjac. Dossiê franqueado p/vistas na R. Prof. Antonio Fernandes, 155, Vila Tupy. Registro/SP, 10/06/20 - UN Vale do

EXTRATO DE CONTRATO 60881/20-01

RP 90759/19 - Fornecimento CURVA 45 GR FF DUCTIL C/BOLSAS JE2GS DN 150, CURVA 90 GR FF DUCTIL C/BOLSAS JE2GS DN 150 e 250, TE FF DUCTIL C/BOLSAS JE DN 200 X 200 - R\$ 2.399,77 09/06/20 - SAINT GOBAIN CANALI-ZAÇÃO LTDA – CNPJ 28.672.087/0075-07 Fonte Recurso: Inv - PJ CJE 4339/19 – 11/06/20 - PG nº de Licitantes 4/15. Caraguatatuba, 11/06/20 - UN Lit. Norte.

EXTRATO DE CONTRATO 60881/20-02

RP 90759/19 - Fornecimento LUVA CORRER FF DUCTIL C/BOLSAS JM DN 80 DN 100 e DN 150 R\$ 26.106,33 09/06/20 – INDÚSTRIA NORDESTINA DE ACES SÓRIOS PARA IRRIGAÇÃO LTDA – CNPJ 08.008.080/0001-33 Fonte Recurso: Inv PJ CJE 4339/19 - 12/11/19 - PG nº de Licitantes 4/15. Caraguatatuba, 11/06/20 - UN Lit. Norte

HOMOLOGAÇÃO

PG MND-00814/20 - AQUISIÇÃO DE MARTELO BATE ESTACA PNEUMÁTICO PARA A DIVISÃO DE ADUÇÃO E SERVIÇOS ESPECIAIS NORTE - UN NORTE -DIRETORIA METROPOLITANA - M. A Comissão de Julgamento classificou as Propostas Comerciais de todas as Licitantes, Homologado o resultado, o objet fica adjudicado à empresa MAQUINA SOLO MAQUINAS E EQUIP. LTDA. Dossié franqueado p/ vistas na Rua Conselheiro Saraiva, 519, MND14, Santana, São Paulo/SP, das 8:30 às 11:30 / 13:30 às 16:00 h. SP, 11/06/2020, MN.

HOMOLOGAÇAO

A Sabesp comunica a homologação da Licitação Sabesp 00.616/20 - CON-SARC CONSTRUÇÕES EIRELI - Dossiê franqueado para vistas no MND14, R. Conselheiro Saraiva, 519 - Santana - SP/SP, das 08:30/11:30 e 13:30/16:00h. SP,

HOMOLOGAÇÃO

A Sabesp comunica a homologação da Licitação Sabesp 00.617/20 - CON-SARC CONSTRUÇÕES EIRELI - Dossiê franqueado para vistas no MND14, R Conselheiro Saraiva, 519 - Santana - SP/SP, das 08:30/11:30 e 13:30/16:00h. SP

EXTRATO DE CONTRATOS

Ata de Registro de Preços 90.727/18 - FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA - EPI'S E EPC'S - Modalidade: Pregão; Parecer Jurídico CSG 235/19 de 07/08/2019 - Recursos Próprios - prazo: 90 dias - Particip.: 09. Contratada: HABIATAR - CT 60647/20-01 - R\$ 1.138,40 ass: 17/04/2020. Contratada: HABIATAR - CT 60695/20-01 - R\$ 994,32 - ass 17/04/2020. Contratada: HABIATAR - CT 60696/20-01 - R\$ 1.423,00 - ass 23/04/2020. Pres. Pte/SP - 11/06/2020.

continuação

EXTRATO DE CONTRATOS

Diário Oficial Empresarial

Ata de Registro de Preços 90.730/18 - FORNECIMENTO DE VÁLVULAS GAVE-TAS DE FERRO FUNDIDO - Modalidade: Licitação Sabesp; Parecer Jurídico CSG 001/19 de 03/01/2019 - Recursos Próprios - prazo: 105 dias - Particip.: 06 Contratada: ANGOLINI – CT 60467/20-01– R\$ 1.323,88 – ass: 25/03/2020. Contratada: AVK – CT 60467/20-02 – R\$ 4.831,56 – ass: 25/03/2020. Contratada: AVK – CT 60642/20-01 – R\$ 7.678,26 – ass: 17/04/2020. Contratada: ANGOLINI – CT 60642/20-02 - R\$ 2.357,50 - ass: 17/04/2020. Pres. Pte/SP - 11/06/2020.

EXTRATO DE CONTRATOS

Ata de Registro de Preços 90.736/18 - FORNECIMENTO DE TAMPÕES DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL - Modalidade: Licitação Sabesp; Parecer Jurídico CJE 54/19 de 25/02/2019 - Recursos Próprios - prazo: 105 dias - Particip.: 6. Contratada: GV – CT 60402/20-01 – R\$ 29.160,00 – ass: 27/03/2020. Contratada: GV – CT 60460/20-01 – R\$ 9.720,00 – ass: 02/04/2020. Contratada: GV – CT 60575/20-01 – R\$ 5.074,88 – ass: 31/03/2020. Contratada: GV – CT 60577/20-01 - R\$ 7.504,88 - ass: 31/03/2020. Contratada: GV - CT 60644/20-01 - R\$ 4.860,00 ass: 06/05/2020. Pres. Pte/SP - 11/06/2020.

EXTRATO DE CONTRATO

Ata de Registro de Preços 90.741/18 - FORNECIMENTO DE BOTINAS DE SE-GURANÇA, CALÇADOS (TIPO TÊNIS) E SAPATOS DE VAQUETA - Modalidade: Pregão; Parecer Jurídico CSG 149/19 de 21/05/2019 - Recursos Próprios - prazo: 90 dias - Particip.: 4. Contratada: BOMPEL - CT 60465/20-01- R\$ 1.970,64 - ass: 25/03/2020. Pres. Pte/SP - 11/06/2020.

EXTRATO DE CONTRATO

Ata de Registro de Preços 90.748/19 - FORNECIMENTO DE HIDRÔMETROS TA QUIMÉTRICOS DE PEQUENA CAPACIDADE PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA - DN 20 - QN 0,75 M3/H - COM CÚPULA DE VIDRO - ANTI SUPER IMÃ - Modalidade: Licitação Sabesp; Parecer Jurídico CJE 093/2019 de 27/03/2019 - Recursos Próprios - prazo: 105 dias - Particip.: 03. Contratada: ITRON - CT 60447/20-01 - R\$ 36.400,00 - ass: 24/03/2020. Pres. Pte/SP - 11/06/2020.

EXTRATO DE CONTRATOS

Ata de Registro de Preços 90.753/19 - FORNECIMENTO DE TUBOS DE PEAD E CONEXÕES DE POLIPROPILENO - Modalidade: Licitação Sabesp; Parecer Jurídico CJE 132/2019 de 29/04/2019 - Recursos Próprios - prazo: 105 dias - Particip: 10. Contratada: TIGRE - CT 60399/20-01 - R\$ 14.300,00 - ass: 25/03/2020. Contratada: POLIERG - CT 60399/20-02 - R\$ 25.380,00 - ass: 25/03/2020. Contratada: TIGRE - CT 60472/20-01 - R\$ 28.86 - ass: 18/03/2020. Contratada: POLIERG - CT 60472/20-02 - R\$ 1.281,69 - ass: 18/03/2020. Contratada: TIGRE - CT 60472/20-02 - R\$ 1.281,69 - ass: 18/03/2020. Contratada: TIGRE - CT 60472/20-02 - R\$ 1.281,69 - ass: 18/03/2020. Contratada: TIGRE - CT 60472/20-02 - R\$ 1.281,69 - ass: 18/03/2020. Contratada: TIGRE - CT 60472/20-02 - R\$ 1.281,69 - ass: 18/03/2020. Contratada: TIGRE - CT 60472/20-02 - R\$ 1.281,69 - ass: 18/03/2020. Contratada: TIGRE - CT 60472/20-02 - R\$ 1.281,69 - ass: 18/03/2020. Contratada: TIGRE - CT 60472/20-02 - R\$ 1.281,69 - ass: 18/03/2020. Contratada: TIGRE - CT 60472/20-02 - R\$ 1.281,69 - ass: 18/03/2020. Contratada: TIGRE - CT 60472/20-02 - R\$ 1.281,69 - ass: 18/03/2020. Contratada: TIGRE - CT 60472/20-02 - R\$ 1.281,69 - ass: 18/03/2020. Contratada: TIGRE - CT 60472/20-02 - R\$ 1.281,69 - ass: 18/03/2020. Contratada: TIGRE - CT 60472/20-02 - R\$ 1.281,69 - ass: 18/03/2020. Contratada: TIGRE - CT 60472/20-02 - R\$ 1.281,69 - ass: 18/03/2020. Contratada: TIGRE - CT 60472/20-02 - R\$ 1.281,69 - ass: 18/03/2020. Contratada: TIGRE - CT 60472/20-02 - R\$ 1.281,69 - ass: 18/03/2020. Contratada: TIGRE - CT 60472/20-02 - R\$ 1.281,69 - ass: 18/03/2020. Contratada: TIGRE - CT 60472/20-02 - R\$ 1.281,69 - ass: 18/03/2020. Contratada: TIGRE - CT 60472/20-02 - R\$ 1.281,69 - ass: 18/03/2020. 60507/20-01 – R\$ 577,72 – ass: 18/03/2020. Contratada: POLIERG – CT 60507/20-02 – R\$ 2.563,38 – ass: 18/03/2020. Contratada: POLIERG – CT 60646/20-01 – R\$ 3.807,00 – ass: 15/04/2020. Contratada: RAEM – CT 60646/20-02 – R\$ 2,450,00 – ass: 15/04/2020. Contratada: POLIERG – CT 60671/20-01 – R\$ 2.940,00 – ass: 17/04/2020. Pres. Pte/SP - 11/06/2020.

EXTRATO DE CONTRATOS

Ata de Registro de Preços 90.758/19 - FORNECIMENTO DE CONEXÕES DE CO-BRE E LATÃO E REGISTROS EM LIGA DE COBRE - Modalidade: Licitação Sabesp; Parecer Jurídico CSG 242/19 de 14/08/2019 - Recursos Próprios - prazo 105 dias - Particip.: 5. Contratada: GAAS - CT 60648/20-01 - R\$ 3.812,00 - ass: 15/04/2020. Contratada: PARAMOUNT - CT 60648/20-02 - R\$ 13.500,00 - ass: 15/04/2020. Contratada: ITALY - CT 60648/20-03 - R\$ 6.485,00 - ass: 15/04/2020.

EXTRATO DE CONTRATOS

Ata de Registro de Preços 90.760/19 - FORNECIMENTO DE CONEXÕES DE PVC - Modalidade: Licitação Sabesp; Parecer Jurídico CSG 242/19 de 14/08/2019 - Re-cursos Próprios - prazo: 105 dias - Particip.: 14. Contratada: UNICONEXÕES – CT 60403/20-01 – R\$ 2.364,00 – ass: 27/03/2020. Contratada: UNICONEXÕES – CT 60446/20-01 – R\$ 770,63 – ass: 18/03/2020. Contratada: EKS – CT 60464/20-01 – R\$ 1.602,25 – ass: 25/03/2020. Contratada: UNICONEXÕES – CT 60511/20-01 – R\$ 1.541,26 - ass: 18/03/2020. Contratada: UNICONEXÕES - CT 60643/20-01 - R\$ 8.849,00 – ass: 23/04/2020. Contratada: EKS – CT 60645/20-01 – R\$ 1.574,67 – ass: 23/04/2020. Contratada: EKS – CT 60645/20-01 – R\$ 1.574,67 – ass: 23/04/2020. Contratada: CORR – CT 60645/20-02 – R\$ 2.047,26 – ass: 23/04/2020. Pres. Pte/SP - 11/06/2020.

REABERTURA DA LICITAÇÃO SABESP

LI MIS 01.539/20 - A SABESP comunica a retomada da Licitação Sabesp fica remarcado para o dia 11/06/2020 as 10h. SP, 10/06/2020 – MIS117.

HOMOLOGAÇÃO

LI MIS 01.606/20 - A Sabesp comunica aos interessados a Homologação dos Lotes 1 e 2 à empresa LOKSAN, Lotes 3 e 4 à empresa JEDMETAIS 11/06/2020

HOMOLOGAÇÃO

LI MIS 05.302/19 - A Sabesp comunica aos interessados a Homologação dos Lote 1 à empresa LUPY BRASIL, Lote 13 à empresa STARLUX, Lotes 3, 4, 7, 8, 11, 12, 16, 17, 18, 19, 20 e 21 à empresa INAPI, Lotes 5, 6 e 10 à empresa SAINT GOBAIN, Lotes 9 e 15 à empresa FUNCY, 11/06/2020 – MIS117.

TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CT 00245/18 - 1º T.A - 20/03/2020 - Aclimed Clinica Médica Aclimação Ltda - a Renovar o Contrato por um período de 720 dias, iniciando-se em 22/03/2020 com novo término para 12/03/2022; b. Reduzir o valor unitário DE R\$ 64,00 PARA R\$ 63,75 – 10 = 01/02/2018; c. Alocar recursos na ordem de R\$ 1.083.750,00 10 = 01/02/2018.

TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CT 20262/16-02 - 4º T.A. - 18/05/2020 - Consórcio Videomonitoramento ME 20262/16-a.Alocar recursos na ordem de R\$ 3.153.819,76 p0 = 01/2016, totalizando o valor do contrato em R\$ 11.589.801,89; b.Alterar os valores unitários dos números de preços relacionados, para atendimento a aplicação do desconto obrigatório previsto em contrato a partir do período de renovação: 608501, 608502, 608503, 608504, 608509, 608510, 608511, 608512, 608513, 608514, 608515, 608515, 608515, 608515, 608516, 608517, 608518, 608524, 608524, 608525, 608526, 608525, 608526 608851, 608853, 608855 e 608857; c. Alterar os valores unitários dos número de preços relacionados, com ou sem desconto contratual aplicado, para ade de preços felacionados, com ou sem descento contratual aplicado, para ade-quação aos valores acima dos referenciais definidos pelo Cadterc, de acordo com a Resolução CC-79, de 12/12/2003, nos termos do Decreto 48.326, a partir da renovação (Caderno Volume 13 - 01/2019): 608501, 608502, 608503, 608504, 608505, 608506, 608507, 608508, 608513, 608515, 608517, 608521, 608526,

TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CT 20262/16-06 - 4º T.A. - 18/05/2020 - Consórcio Videomonitoramento ME 20262/16- a.Alocar recursos na ordem de R\$ 5.706.129,52 p0 = 01/2016, totalizando o valor do contrato em R\$ 20.140.644.07; b.Alterar os valores unitários dos números de preços relacionados, para atendimento a aplicação do descon-to obrigatório previsto em contrato a partir do período de renovação:608838, 608842; c. Alterar os valores unitários dos números de preços relacionados, com ou sem desconto contratual aplicado, para adequação aos valores acima dos referenciais definidos pelo Cadterc, de acordo com a Resolução CC-79, de 12/12/2003, nos termos do Decreto 48.326, a partir da renovação (Caderno Volu me 13 - 01/2019 e Caderno Volume 14 – 07/2018): 325046, 608530.

TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CT 13665/17-01 - 1º TA - 19/05/2020 - SERVTEC LESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP - a. Renovação do Contrato por um período de 907 dias, inician-do-se em 25/05/2020, com novo término para 18/11/2022; b. Aditamento de valor do contrato na ordem de R\$ 543.065,10, que corresponde a 18,41% do valor do contrato para alteração de periodicidade e inclusão de quantitativos na execução de servicos nos enderecos: c. Alocação de recurso na ordem de R\$ 2.949.999,96 p0 = 01/2017, totalizando o valor do contrato em R\$ 6.443.065,02

TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CT 13665/17-02 - 1º TA - 19/05/2020 - SERVTEC LESTE COMÉRCIO E SERVICOS C1 13665/17-02 - 1º 1A - 19/05/2020 - SERVIEC LESTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP - a. Renovação do Contrato por um período de 907 dias, iniciando-se em 25/05/2020, com novo término para 18/11/2022; b. Aditamento do valor do contrato na ordem de R\$ 402.724,97, que corresponde a 21,10% do valor do contrato para alteração de periodicidade e inclusão de quantitativos na execução de serviços nos endereços; c. Alocação de recurso na ordem de R\$ 1.908.221.43 p0 = 01/2017, totalizando o valor do contrato em R\$ 4.219.167.83

TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CT 13665/17-03 - 1º TA - 19/05/2020 - SERVTEC LESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP - a. Renovação do Contrato por um período de 907 dias, iniciando-se em 25/05/2020, com novo término para 18/11/2022; b. Aditamento do valor do contrato na ordem de R\$ 800.971,67 p0=01/2017, que corresponde a 21,65% do valor do contrato para inclusão de endereços e alteração de periodicidade e de quantitativos na execução de serviços nos endereços; c. Alocação de recurso na ordem de R\$ 3.699.000.00 p0 = 01/2017, totalizando o valor do contrato em R\$ 8.198.971,67 após a renovação.

TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CT 13665/17-04 - 1º TA - 19/05/2020 - HESE EMPREENDIMENTOS E GERENCIA MENTO LTDA.- a. Renovação do Contrato por um período de 907 dias, inician-do-se em 25/05/2020, com novo término para 18/11/2022; b. Aditamento do va-

lor do contrato na ordem de R\$ 703.870,68 p0=2017, que corresponde a 22,00% do valor do contrato para inclusão de endereços e alteração de periodicidade e de quantitativos na execução de serviços nos endereços; c. Alocação de recurso na ordem de R\$ 3.199.999,99 p0 = 01/2017, totalizando o valor do contrato em R\$ 7.103.870,66 após a renovação do contrato.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO SABESP ONLINE MIS.117 N.º 00998/20 - Prestação de serviços de podas de árvores nas ETAs e faixas de servidão das linhas de distribuição de energia das ETAs da MAT. Recebimento das Propostas: a partir das 00:00 h (zero nora) do dia 22/06/20 até às 09:00 h (nove horas) do dia 23/06/2020, no sítio da SABESP na Internet www.sabesp.com.br/licitacoes. Abertura das Propostas: às 09:00h (nove horas) do dia 23/06/2020, pelo Pregoeiro. Credenciamento dos Representantes permanentemente aberto, através do sítio da Sabesp na Internet www.sabesp.com.br/licitacoes. O Edital completo será disponibilizado a partir de 11/06/2020, para consulta e cópia, na página da Sabesp na Internet www.sabesp.com.br/licitacoes e para consulta e compra, em papel impresso, pelo valor de R\$ 10,00, no MIS.117 – na Av. do Estado, 561 – Unidade III - Bom Retiro - São Paulo/SP, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 16:00 horas SP, 11/06/2020 – Departamento de Serviços Administrativos Integrados – MIS







EMAE - Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: ASL/GEE/3507/01/2020. Assinatura: 05/05/2020. Contratada: Consór cio TSEA/HERSA, constituído pelas empresas: Transformadores e Serviços de Energia das Américas S.A e Hersa Engenharia e Serviços Ltda. Objeto: Forneci-mento, Instalação e Implantação de Subestação Compacta a Gás 88-138/3,8kV para Usina Elevatória de Traição. Valor: R\$ 40.935.900,00. Parecer Jurídico: PJ 351.19. Data do Parecer: 20/12/2019. Prazo: 12 Meses. Crédito orçamen-tário pelo qual correrá a despesa: GAG Melhoria. CNPJ: 37.041.227/0001-95, 08.870.769/0005-04 e 01.376.473/0001-50. Procedimento de Licitação.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: ASL/GEC/3005/01/2020. Assinatura: 05/06/2020. Contratada: Victoriane Engenharia Ltda. Objeto: Prestação de serviços de inspeções rotineiras e leituras de instrumentos de auscultação nas estruturas da EMAE. Valor: R\$ 1.441.624,80. Parecer Jurídico: PJ 61.2020. Data do Parecer: 04/03/2020. Pra-20: 48 Meses. Crédito orçamentário pelo qual correrá a despesa: GAG - O&M. CNPJ: 08.518.288/0001-00. Procedimento de Licitação

AVISO DE ADIAMENTO Nº 02

Licitação. Procedimento de Licitação Eletrônico nº ASL/GEE/3501/2020. Objeto Modernização da proteção e integração dos bay's de Unidades Geradoras 11 a 16 e do bay da Interligação de 230kV, no Sistema de Proteção de Barras da SE Henry Borden de 230kV. Fica adiada a sessão pública de: "sine die" para: envio das propostas, a partir de 00h00 de 07/07/2020 até às 09h00 de 08/07/2020. Às 09h00 será iniciada a Sessão Pública do Procedimento de Licitação. Informa-ções com Marcio tel. (11) 2763-6658 e-mails marcio.bueno@emae.com.br ou

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão nº ASL/GPP/5014/2020 – Reforma de centrifugadora de lodo nº02 da U.T.P. adjudicado à empresa Rezende Centrifugas Ltda.







IPT - Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo CNPJ 60.633.674/0001-55

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO – OFERTA DE COMPRA Nº 103101100912020OC00008 Pregão Eletrônico IPT nº PE00006.2020 – Processo IPT nº 39045.2020 – Contrata

ção de pessoa jurídica para a prestação de serviços que darão suporte à Central de Relacionamento com o Cliente – CRC, da Coordenadoria de Desenvolvimento de Negócios – CDN, do IPT. Início do recebimento das propostas 15/06/20. Abertura da Sessão Pública: 25/06/20 às 09:00h, no endereço eletrônico www. bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br. O Edital está disponível na inernet, nos "sites" www.ipt.br, www.imprensaoficial.com.br, opção negócios públicos.com.br, www.bec.sp.gov.br e www.bec.fazenda.sp.gov.br. Esclareci-mentos adicionais poderão ser obtidos através do telefone: (11) 3767-4179 ou pelo e-mails nilsonf@ipt.br ou jorgecar@ipt.br – Coordenadoria Administrativa Departamento de Aquisições, Contratos e Estoques.

AVISO DE ADIAMENTO DE PREGÃO **ELETRÔNICO**

OFERTA DE COMPRA Nº 103101100912020OC00004 Pregão Eletrônico IPT nº PE00002.2020 - Processo IPT nº 36078.2019 - Contra tação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de condução de veículos para transporte de pessoas, documentos e materiais diversos, em todo terri tório nacional, operação de empilhadeiras e caminhões para apoio às ativida des do Departamento de Mobilidade Integrada - DEMI, do IPT. Em virtude de instabilidade no site da BEC a abertura da Sessão Pública marcada para o dia 09/06/2020, fica adiada para o dia 17/06/2020 às 09h, no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br. O Edital está disponível na internet, nos "sites" www.ipt.br, www.imprensaoficial.com.br, opção negócios públicos.com.br, www.bec.sp.gov.br e www.bec.fazenda.sp.gov.br. Esclareci-mentos adicionais poderão ser obtidos através do telefone: (11) 3767-4179 ou e-mails: nilsonf@ipt.br e jorgecar@ipt.br – Coordenadoria Administrativa - De partamento de Aquisições, Contratos e Estoques.







Desenvolve SP - Agência de Fomento do Estado de São Paulo S.A. CNPJ 10.663.610/0001-29

AVISO DE LEILÃO

Encontra-se aberto na DESENVOLVE SP - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A., EDITAL DE ALIENAÇÃO $N^{\rm o}$ 004/2020, destinado a Alienação de Direitos sobre Créditos Acumulados de ICMS. O edital e demais infor nações estão disponíveis nos sites: www.desenvolvesp.com.br e www.cetip

FOLHA DE S.PAULO ★★★ A16 QUINTA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 2020

ORGANISMO INTERNACIONAL RECRUTA

PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento seleciona, para o projeto BRA/18/003 - Fortalecimento da Capacidade Institucional do Sistema Nacional de Acesso e Repartição de Benefícios nos termos do Protocolo de Nagoia

1) Especialista em Gestão de Projetos em Biodiversidade

O posto de trabalho é para Brasília/DF

Para mais informações e candidaturas no site: http://www.br.undp.org



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

A Prefeitura de Guarulhos, através do Depto de Licitações e Contratos, torna público os seguintes atos: Cancelamento de Publicação: Fica cancelada a publicação referente ao agendamento da Licitação de PP93/20 PA65658/19. Agendadas: PE186/20 PA6870/20 menor preço global do item, com reserva para ME, EPP e MEI visando Registro de Preços para fornecimento de apidra, lantus e outros medicamentos para atender mandado judicial. Abertura: 29/06/2020 08:30.Disputa: 29/06/2020 09hs. Os editais poderão ser obtidos no site www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas.



PERNAMBUCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - GGLIC / CCPLE IX

Aviso de Alteração De Edital - Processo Nº 0070.2020.CCPLE-IX.PE.0055.SAD. Tendo em vista o feriado de Corpus Christi no dia 11 de junho de 2020, quinta-feira, e, em observância ao art. 17 §4º, do Decreto nº 5.450/2005, que estabelece prazo mínimo de 8 (oito) días úteis para realizaçã da sessão de abertura, o pregão em tela fica remarcado da seguinte forma - Entrega das proposta : até 26/06/2020, às 09:00. Início disputa: 26/06/2020, às 09:15 (horário de Brasília). Mantêm-se in alteráveis todas as condições do certame. O edital na íntegra está disponível nos site: www.peintegrado.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Recife, 10 de junho de 2020. Renata Ferraz, Pregoeira da CCPLE IX em exercício



EDITAL

Encontra-se remarcada no Fundo Social de São Paulo a sessão do Pregão Eletrônico nº 07/2020, Processo SG-PRC nº 2020/02002, Oferta de Compra nº 510110000012020OC00002, tipo menor preço, objetivando a aquisição de kits de higiene e limpeza, com entrega parcelada, destinados a famílias em situação de extrema pobreza, auxiliando no enfrentamento do estado de calamidade pública decorrente da pandemia do covid-19 (novo coronavírus), no âmbito da "Ação Higiene e Limpeza Solidária". A realização da sessão será no dia 18/06/2020 às 09h00m., no sítio www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: desde 01/06/2020

O edital na integra encontra-se disponível para consulta ou download nos sítios www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br, e www.imprensaoficial.com.br, opções e-negócios-públicos.

Edital de Citação Prazo de 20 dias.Processo nº 1015674-93.2017.8.26.0005. ()(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional V – São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Michel Chakur Farah, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Sara Gomes da Cunha, RG 43, 459.830-6, CPF 415, 432.880-6, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Titulo Extrajudicial por parte de Sociedade Educacional das Américas Ltda., alegando em sintese: é credora da executada na importância de R\$ 3,985,05, representada pelo Contrato de Prestação de Serviços Educacionais 01/2012, Aditivo 02/2012 e instrumento de Confissão de Divida. Encontrando-se o rêu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para em 3 dias, pagar a quantia referida na inicial, corrigida monetariamente e acrescida de juros até a data do depósito judicial. Em caso de pagamento, fixados os honorários advocatícios em 10% do valor do débito atualizado com os acréscimos legais (Artigos 827, § 1º e 829, ambos do C.P.C.). O devedor, ainda, poderá apresentar embargos, no prazo de 15 dias, independentemente de estar seguro o juízo, ou se o quiser e no mesmo prazo, poderá optar pelo parcelamento da dívida. Nesta hipótese deverá reconhecendo o crédito exigido, depositar 30% do valor da execução (inclusive custas e honorários), pagando o restante en até 06 parcelas consecutivas, vencendo-se a primeira destas em 30 dias a contar do depósito da primeira, e as demais em igual día, dos meses subsequentes, acrescidas de correção monetária e juros de mora de 1% ao mês (art. 916 do CPC), sob pena de penhora e avaliação de bens. Os parzos de 3 e 15 dias fluirão após o decurso do prazo do prese de penhora e avaliação de bens. Os parzos de 3 e 15 dias fluirão após o decurso do prazo do prese de pital, que será publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 31 de março de 2020. Comarca de São Paulo-SP. 2ª Vara Cível – Cartório do 2º Ofício Cível. Foros Regionais São Miguel Paulista – Varas Cíveis.

FENTEC - FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

FENTEC - FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS, com sede na Rua 24 de Maio 104, 14° andar, Centro, São Paulo - SP - CEP 01041-000, por seu Presidente, Wilson Wanderle Vieira, no uso das suas atribuições Estatutárias, convoca todos os Sindicatos filiados bem como todos os técnicos industríais em suas diversas modalidades incluindo os que exercem suas atividades laborativas nas bases inorganizadas e que trabalham na empresa NCR BRASIL LTDA., para participarem virtualmente, em caráter excepcional diante da atual situação decorrente da pandemia do novo coronavírus (COVID-19) e das restrições impostas ou recomendadas pelas autoridades com relação a reuniões de pessoas da **Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia**, 17/06/2020, às 09h00 (horário de Brasília) em 1ª convocação, às 10h00 (horário de Brasília) em 2ª e última convocação, com qualquer número de presentes/conectados, transmitida ao vivo atrayés do aplicativo zoom ou outro similar que será amplamente divulgado para os interessados e estará disponibilizado através de um link na página oficial da FENTEC, assim, todos poderão participar online. A assembleia irá discutir as seguintes propostas - ORDEM DO DIA: a) Discussão e aprovação da Pauta de Reivindicações da empresa NCR BRASIL LTDA. 2020/2021; b) Autorização para a diretoria da **FENTEC** firmar Acordo Coletivo de Trabalho incluindo ACT/PLR- Participação nos Lucros e Resultados com a empresa empregadora; **c**) Aprovação do plano de lutas; **d**) Aprovação e Ratificação da Contribuição assistencial e/ou confederativa e/ou negocial; e) Delegar poderes para coletivas, assinar Acordo Coletivo de Trabalho, requerer protesto judicial ou instaurar Dissídio Coletivo; f) Assuntos gerais de interesse dos trabalhadores. Fica convocada a assembleia em carátei permanente e itinerante para que a categoria profissional possa apresentar suas reivindicações acompanhadas de lista de presença, a serem discutidas e inseridas na Pauta de Reivindicação.

São Paulo. 11 de junho de 2020 WILSON WANDERLEI VIEIRA - Presidente
FENTEC - FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO EL ETRÔNICO Nº 005/2020

PREGÃO ELETRÔNICO OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVICOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO

DE SAO PAULO - AHTESP.
PREGÃO ELETRÔNICO № 005/2020
PROCESSO: № 039.922/2020
OBJETO: Prestação de serviços de apoio administrativo nas dependências do Edifício Sede da ARTESP, compreendendo os seguintes postos: encarregado de serviços, recepção, mensageiro e portaria.
OFERTA DE COMPRA: 512601510552020OC00008

A alteração da data de abertura da Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº 005/2020 do dia 09/06/2020 (terça-feira) para o dia 17/06/2020 (quarta-feira) se deve pela instabilidade apresentada nas negociações de Pregão Eletrônico no site da Bolas Eletrônico a Compras – BEC, conforme comunicado oficial da Administração da BEC transcrito abaixo:

"PREGÕES PRORROGADOS 06/2020 - Prorrogação dos pregões com previsão de abertura nos dias 08, 09 e 10/06/2020

09/06/2020 - Prorrogação dos pregões com previsão de abertura nos dias 08, 09 e 10/06/2020
Senhores usuários,
Considerando a instabilidade ocorrida nos pregões eletrônicos nos dias 08 e 09/06/2020 e tendo em vista
a publicação do Decreto nº 65.009/20, que suspendeu o expediente nos dias 11 e 12/06/2020, com o
objetivo de evitar eventuais prejuizos e manter os prazos legais, as negociações realizadas por meio desta
modalidade e com previsão de abertura nos dias 8, 9 e 10 foram prorrogados para os dias 16, 17 e 18,
respectivamente, mantidos os horários inicialmente agendados. Alguns ajustes com relação aos prazos de
impugnação e esclarecimentos estão em fase de regularização.
Serão mantidas as propostas, impugnações e esclarecimentos já enviados.
Vale lembrar que a decisão sobre a continuidade da licitação, bem como os atos relacionados à mesma,
caba exclusivamente à Unidade Compradora.

cabe exclusivamente à Unidade Compradora. Pedimos desculpas pelo transtorno e contamos a costumeira compreensão de todos os nossos usuários

BEC-Administração"

O edital na integra poderá ser consultado e cópias obtidas nos sítios www.bec.sp.gov.br www.e-negociospublicos.com.br e www.artesp.sp.gov.br

ARTESP





SECRETARIA DA FAZENDA F PLANFJAMENTO



AVISO DE LEILÃO

Encontra-se aberto na DESENVOLVE SP - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A., EDITAL DE ALIENAÇÃO Nº 004/2020, destinado a Alienação de Direitos sobre Créditos Acumulados de ICMS. O edital e demais informações estão disponíveis nos sites www.desenvolvesp.com.br e www.cetip.com.br.

> CAMARA MUNICIPAL DE RINÇÃO - SP Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 01/19 - Edital nº 01/20

Órgão:- Câmara Municipal de Rincão; Tipo:-menor preço global por lote anual; Amparo Legal: Lei federal nº 8.6666/93 e suas alterações

Preambulo:- A Câmara Municipal de Rincão – SP, toma público que se acha aberta a Tomada de Preços nº 01/19 e para a qual serão ecebidos os envelopes 1 e 2 até as 09:00 horas do dia 06 de Julho de 2.020, na sede da Câmara Municipal, sita a Av. Barão do Rio Branco, nº 347 - Centro, procedendo-se a seguir a abertura dos respectivos envelopes.
Condições especificas:- DO OBJETO:- A presente licitação através de Tomada de Preços do Tipo Menor Preço Global Anual, tem po

objeto a escolha da proposta mais vantajosa, para contratação de empresa para fomecimento (locação) de licença de uso de Software específicos para a área pública, integrados, para áreas ligadas a administração orçamentária e financeira, administração de recurso ımanos e outros sistemas de gestão administrativa e legislativa com atualização das alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo ersão, implantação, treinamento e suporte técnico, na conformidade das especificações técnicas constantes no Anexo I (Termo de Referência) e Anexo II (Descritivo dos Sistemas) DO Edital, a saber:-

Sistema de Almoxarifado

Sistema de Controle Interno

Sistema de Holerite online

Portal da Transparência (tempo real)

Sistema Eletrônico de Acesso à Informação

Sistema de Departamento Pessoa

Lote 1 : Sistema de Contabilidade e Tesouraria

Sistema de Orçamento Anual - LOA Sistema de PPA e LDO

Sistema de Licitações Sistema de Requisições de Compras de Materiais e Serviços

Sistema de Compras

Sistema de Controle Patrimonial

Lote 2 : Sistema para gestão administrativa e legislativa de documentos integrados com o painel eletrônico de votação e terminais de votação

Gerenciamento eletrônico de documentos para gravação e transmissão de áudio e vídeo das sessões Lote 3: Sistema de gestão de recebimentos de pedidos para a Ouvidoria Pública.

Sistema de Ouvidoria Pública Este edital completo acha-se disponível na página da internet:- <u>www.camararincao.sp.gov.br</u> podendo também ser retirado diretament na Câmara Municipal de Rincão, situada à Avenida Barão do Rio Branco, nº 347 – Centro – Rincão, no horário compreendido entr 08:00 e 12:00 horas.

> Rinção, SP. 05 de Junho de 2.020 Píter Cesarino Ilário - Presidente da Câmara Municipa



COMUNICADO

Reti-ratificação do Pregão Eletrônico nº 05/2020, Oferta de Compra: 1011011004720200C00009 Processo: 19/282-M

Processo: 19/282-M Assunto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de agenciamento sistematizado de viagens corporativas para emissão, remissão e cancelamento de passagens aéreas e contratação de seguro viagens para viagens internacionais Reti-ratificação do Edital do Pregão Eletrônico 05/2020, aviso de abertura no D.O.E. de 30/04/20, página 107, e no Jorna -olha de São Paulo de 30/04/2020, página A21 mercado. A FAPESP, por intermédio da autoridade subscritora do Edital, torna pública a retificação da Minuta do Contrato e do

Preámbulo do Edital. conforme abaixo:
DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 16/06/2020.
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: DIA 01/07/2020, ÀS 09:30 HORAS
OFERTA DE COMPRA: 1011011004720200C00009

O Edital será disponibilizado na integra com a alteração Na Cláusula Sexta da Minuta do Contrato - Anexo V do Edital, onde se lia: "6.2. As medições para efeito de pagamento serão realizadas de acordo com os sequintes procedimentos. I No primeiro dia útil subsequente ao mês em que foram prestados os serviços, a CONTRATADA entregará relatório contendo os quantitativos totals mensais de cada um dos tipos de serviços realizados e os respectivos valores

leia-se: "6.1.1. Após o término de cada período de 10 (dez) dias, contado o primeiro a partir da data do início da prestaçã dos serviços, a CONTRATADA entregará relatório contendo a identificação de cada um dos bilhetes de passagem aérea efetivamente emitidos no período, com indicação do nome do passageiro, destino, data e companhia aérea e valores da tarifa cheia da passagem, da tarifa efetivamente paga, da taxa de embarque, dos seguros viagem/bagagem, quando for o caso e da eventual comissão concedida pela companhia aérea à agência." Desta forma, publique-se a retificação acima exposta e adeque-se o Edital a ser publicado, bem como **altere-se a abertura** da sessão para as 09 horas e 30 minutos do dia 01/07/2020

FAPESP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S.A. - PROGUARU

(Empresa de Economia Mista) CNPJ (MF) nº 51.370.575/0001-37 SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO E REABERTURA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S.A de acordo com o constante no: **Processo Administrativo nº 153/2020,** torna público A Suspensão do **Pregã**o **Eletrônico nº 40/2020 -** Contratação de empresa para administração, gerenciamento, emissão distribuição e fornecimento de cartão alimentação/refeição na forma de créditos a serem carregado em cartões com chip de segurança ou com tarja magnética de alta confiabilidade, para readequaçã da data de abertura em virtude do Covid-19. **Processo Administrativo nº 153/2020**, torna público que fará realizar o **Pregão Eletrônico nº 40/2020 -** Contratação de empresa para administração gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartão alimentação/felição na forma de créditos a serem carregados em cartões com chip de segurança ou com tarja magnética de alta confiabilidade. Envio das Propostas até as 09h00 no dia 13/07/2020 - Disputa às 10h00. Site: http:/ www.licitacoes-e.com.br.

ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S.A de acordo com o constante no: **Processo Administrativo nº 096/2020**, torna público que fará realizar o **Pregã**o Eletrônico nº 41/2020 - Registro de Preços para a aquisição e instalação de divisórias de gesso acartonado (drywall), forros em gesso acartonado, forros em placas de gesso 60x60cm. Envio das Propostas até as 09h00 no dia 29/06/2020 - Disputa às 10h00. Site: http://www.licitacoes-e.com Processo Administrativo nº 541/2019, torna público que fará realizar o Pregão Eletrônico 1º 42/2020 - Registro de Preços para a aquisição de tintas e esmaltes. Envio das Propostas ato as 09h00 no dia 30/06/2020 - Disputa às 10h00. Site: http://www.licitacoes-e.com.br. Process
Administrativo n° 530/2019, torna público que fará realizar o Pregão Eletrônico n° 43/2020 Registro de Precos para a aquisição de materiais hidráulicos e acessórios. Envio das Proposta até as 09h00 no dia **01/07/2020 - Disputa às 10h00**. Site: http://<u>www.licitacoes-e.com.br</u>. **Processo** Administrativo nº 538/2019, torna público que fará realizar o Pregão Eletrônico nº 44/2020 Registro de Preços para a aquisição de materiais hidráulicos em pvc. Envio das Propostas até as 09h00 no dia 02/07/2020 - Disputa às 10h00. Site: http://www.licitacoes-e.com.br.

Guarulhos. 11 de iunho de 2020 Juliana Coelho Saraiva Presidente da Comissão de Licitações

FECOMERCIO SP | FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVICOS E TURISMO DO ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO | ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Fica convocado o Conselho de Representantes da Federação do Comércio de Bens Servicos e Turismo do Estado de São Paulo - EECOMERCIO SP para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 29 de junho do corrente ano, nos termos dos artigos 26 a 30 do Estatuto Social da Entidade. A Assembleia será instalada em convocação única às 15h30, por meio eletrônico, nos termos da Portaria nº 12/2020, que disciplina as regras para as sessões realizadas dessa forma, para tratar da seguinte Ordem do Dia: 1 - Deliberar sobre o relatório das atividades da Federação do ano anterior: 2 - Exame, discussão e votação do balanco e das contas da Diretoria Executiva relativos ao exercício de 2019 e do respectivo parecer do Conselho Fiscal; 3 - Autorização para que a FECOMERCIO SP atue nos processos de negociação coletiva em que for suscitada; 4 - Outros assuntos de interesse da Entidade.

São Paulo. 11 de junho de 2020.

ABRAM SZAJMAN



CNPJ № 62.658.182/0001-40 / r. dr. plínio barreto, 285 / bela vista / cep 01313-020 / são paulo/sf

ERRATA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA SOCIEDADE ALPHAVILLE RESIDENCIAL 5, CNPJ 51.244.861/0001-56. A Sociedade Alphaville Residencial 5 vem Retificar o Edital de Convocação Para a Assembleia Geral Extraordinária

publicada em 10 de junho de 2020 no jornal Folha de São Paulo, página A19. Onde se lê na data da realização:

(...) dia 15 de junho de 2020, as 8 horas, e permanecerá aberta até o dia 20 de junho de 2020, as 17 horas (...)"

(...) dia 06 de julho de 2020, as 8 horas, e permanecerá aberta até o dia 11 de julho de 2020, as 17 horas (...)"

Santana de Parnaíba, 11 de junho de 2020. Sociedade Alphaville Residencial 5 – Marcelo Pivato - Presidente do Conselho Deliberativo

EQUATORIAL ENERGIA S.A.

EQUATORIAL ENERGIA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 03.220.438/0001-73 - NIRE 21300003938-3 I Código CVM nº 02001-0

ASSEMBLEIA DITAL DE CONVOCAÇÃO

EQUATORIAL ENERGIA S.A. ("Companhia"), vem pela presente, nos termos do art. 124 da Lei 6.4041976 ("Lei das S.A.") - dos arts. 3° a 5° da Instrução CVM 481/2009 ("CVM 481/2009"), corvocar a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dis: Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dis: Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dis: Em Assembleia Geral Ordinária: o de companhia de Companhia do panecer dos auditores como de 2019; (ii) Hação da remuneração global anual dos administradores para o exercicio de 2020; (ii) deliberação acerca da instalação e funcionamento do Conselho Fiscal para o exercicio de 2020; (iv) deliberação acerca da instalação e funcionamento do Conselho Fiscal para o exercicio de 2020; (iv) deliberação dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercicio de 2020; (iv) deliberação dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercicio de 2020; (iv) deliberação dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercicio de 2020; (iv) deliberação dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercicio de 2020; (iv) deliberação dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercicio de 2020; (iv) deliberação dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal luminar de companhia, para a terespendente de capacida de Capa

<u>eouatorial</u>



LEILÃO DE IMÓVEL

PRESENCIAL E ONLINE

1° LEILÃO 23/06/2020 - 08:50h - 2° LEILÃO 25/06/ EDITAL DE LEILÃO EDITAL DE LEILÃO

Alexandre Travassos, Leiloeiro Oficial, Mat. JUCESP nº 951, devidamente autorizado pelo credor fiduciário abaixo qualificado, faz saber que, na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-lei nº. 21.981/32 levará a LEILÃO PÚBLICO de modo Presencial e/ou Online o imóvel a seguir caracterizado, nas seguintes condições. IMÓVEL: Apartamento nº 333, localizado no 32º pavimento, do Subcondomínio Residencial 3, Torre A, integrante do empreendimento denominado "Condomínio Jardins do Brasil", situado na Avenida Hilário Pereira de Souza, nº 492, nesta cidade, com as seguintes áreas: privativa coberta edificada total de 170,120m², uso comum coberta edificada de 105,145m², uso comum descoberta de 38,001m², uso comum total de 143,146m²; total da unidade de 313,266m², coeficiente de proporcionalidade de 0,000643, fração ideal de terreno de 0,000672 cabendo-lhe direito a três vagas de garagem, localizadas na área comum do Subcondomínio Residencial 03. Conforme Av.01 consta uma Servidão de passagem perpétua e gratuita a favor da ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO. Cadastro Municipal nº 23224.42 82.0330.01.123.04. Imóvel devidamente matriculado sob o nº 118.009 do 1º Oficial de Registro | perpétua e gratuita a favor da ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO PAULO. Cadastro Municipal n° 23224 4.2 8.20 330.01.123.04. Imóvel devidamente matriculado sob o n° 118.009 do 70ficial de Registro
de Imóveis da Comarca de Osasco/SP. Obs.: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do
art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.51497. DATA DOS LEILÔES: 1º Leilão: dia 23/06/2020, às 08.50 horas,
e 2º Leilão dia 25/06/2020, às 14:45 horas. LOCAL: Av. Engenheiro Luis Carlos Berrini, 105 – 4º Andar - Brooklin
Paulista, São Paulo - SP, 04571-010 - Edificio Berrini One. DEVEDORA FIDUCIANTE: FABIANO MIRANDA PEREIRA, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 12/04/1979, portador do RG de nº 27.268.275-5, expedida pela
SSP/SP e inscrito no CPF sob o n° 284.601.528-71, que declara conviver em UNIÃO ESTÂVEL sob regime da comunhão parcial de bens com CAMILLA KERBEYKIAN DE SOUZA, brasileira, solteira, maior, portadora do RG nº
33.191.518-2, expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF n° 219.090.158-81, residentes e domiciados à Avenida Hilário Pereira de Souza, n° 492, Apto 333, Centro, Osasco/SP, CEP: 06010-170. CREDOR FIDUCIÁRIO: Banco
Inter S/A, CNPZ. 0.0.416.968/0007-01. DO PAGAMENTO: No ato da arrematação o arrematante devervé emitir 01
cheque caução no valor de 20% do lance. O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 cheque caugão no valor de 20% do lance. O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito via TED, na conta do comitente vendedor a ser indicada pelo leiloeiro, sob pena de perda do sinal dado. Após a compensação dos valores o cheque caução será resgatado pelo arrematante. DOS VALORES. 1º leilão: R\$ 1,223,863,29 (Um milhão, duzentos e vinte e três mil, otiocentos e sessenta e três realis e vinte e nove centavos), 2º leilão: R\$ 775.562,45 (Setecentos e setenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e dois realis nove centavos), 2º leilão: R\$ 775.562.45 (Setecentos e setenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), calculados na forma do art. 26, §1º e art. 27, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.514/97. Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. COMISSÃO DO LEILOEIRO: Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão do leilõeiro, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, ao(s) devedor(es) fiduciante(s), na forma da lei. DO LEILÃO ONLINE: O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) das datas, horários e local de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da divída, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465/2017. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão cadastrar-se no site www.sold.com.br e se habilitar acessando a opção "Habilite-se", com antecedência de 01 hora, antes do nicio do leilão presencial, juntamente com so documentos de identicação, inclusive do lência de 01 hora, antes do início do leilão presencial, juntamente com os documentos de identificação, inclusive d epresentante legal, quando se tratar de pessoa jurídica, com exceção do(s) devedor(es) fiduciante(s), que ooderá(ão) adquirir o imóvel preferencialmente em 1º ou 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma poderá(ão) adquirir o imóvel preferencialmente em 1º ou 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da Lei 9.514/97, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercícic da preferência, antes da arrematação em leilão. **OBSERVAÇÕES:** O arrematante será responsável pelas providências de desocupação do imóvel, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. O(s) imóvel(j) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontram física e documentalmente, em caráter "ad corpus", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o termino da arrematante não terá direito a exigir do VENDEDOR nenhum complemento de metragem ou de área, o término da venda ou o abatimento do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização acaso necessária, nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do inóvel, tais elos interessados. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tai omo, taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros etc. Todos os tributos, despesas e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargo ondominiais, após a data da efetivação da arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. A cor cretização da Arrematação será exclusivamente via Ata de Arrematação. Sendo a transferência da proprieda le do imóvel feita por meio de Escritura Pública de Compra e Venda. Prazo de Até 90 dias da formalização da rrrematação. O arrematante será responsável por realizar a devida *due diligenc*e no imóvel de seu interesse arrematação. O arrematante será responsavel por realizar a devida due diligence no imovel de seu interesse para obter informações sobre eventuais ações, ainda que não descritas neste edital. Soa oa final da ação judicial relativa ao imóvel arrematado, distribuída antes ou depois da arrematação, seja invalidada a consolidação da propriedade, e/ou os leilões públicos promovidos pelo vendedor e/ou a adjudicação em favor do vendedor, a arrema-tação será automaticamente rescindida, após o trânsito em julgado da ação, sendo devolvido o valor recebido pela venda, incluída a comissão do leiloeiro e os valores comprovadamente despendidos pelo arrematante à titulo de despesas de condomínio e imposto relativo à propriedade imobiliária. A mera existência de ação judicial ou deci-são judicial não transitada em julgado, não enseja ao arrematante o direito à desistência da arrematação. O presente paqará no ato o preco total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5%

pagamento dos valores de arrematação, bem como da comissão do(a) Leiloeiro(a), no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arrependimento por parte do(a) arrematante, fi-cando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão devida o(a) Leiloeiro(a) (5% - cinco por cento), sobre o valor da arrematação, perdendo a favor do Vendedor o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ou proposta efetuada, destinado ao reembolso das despesas incorridas por este. Poderá o (a) Leiloeiro(a) emitir ti-tulo de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Ao concorrer para a aquisição do imóve por meio do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo arrematante de todas as condições estipuladas neste edital. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Maiores informações: (11) 3296-7555 / imoveis sac@sold.com.br. Belo Horizonte/MG, 04/06/2020. www.sold.com.br INFORMAÇÕES: (11) 3296-7555

rrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5

sobre o valor de arremate, exclusivamente por meio de cheques. O proponente vencedor por meio de lance on-line Jerá prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente do êxito do lance, para efetuar o pagamento, exclus amente por meio de TED e/ou cheques, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. O não agamento dos valores de arrematação, bem como da comissão do(a) Leiloeiro(a), no prazo de até 24 (vinte e

N.Q.G.S.P.E. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. - CNPJ (em organização) - Ata da Assembleia Geral de Constituição de Sociedade por Ações realizada em 21/02/2020 - Data, Hora e Local: Aos 21/02/2020, às 10h, na Rua Pamplona, 724, 7º andar, conjunto 77, São Paulo/SP, CEP: 01405-001. Quórum De Instalação: verifico-va a presença dos Fundadores da Sociedade conforme boletins de subscrição, a cesa, Mesa: Os trabalhos foram presididos pela Sra. Estudios pala Sra. Estudios pala sincipação de seu capita social; (c) aprovação do Estatuto Social da Companhia; (b) subscrição a forma de integralização de seu capita social; (c) aprovação do Estatuto Social da Companhia; (b) subscrição a forma de integralização de seu capita social; (c) aprovação do Estatuto Social da Companhia; (d) elaboração da ata em forma de sumário; e) el elejão dos membros da Diretoria da Companhia, eleberações Estabilidade de Porta de Seu Participações S.A., sociedade por ações com sede em São Paulo/SP, na Rua Pamplona, 724 - 7º andar, conjunto 77, CEP; 01405-001; (b) fixar o capital social da Companhia em R\$ 5.00.00 dividido em 500 ações ordinárias, que passa a fazer parte integrante da presente ata (Anexo I); (d) aprovar, nos termos, do § 1º artigo 130 da Lei 6.40476, lavar a ata desta assembleia em forma de sumário; (e) eleger as pessoas abaixo qualificadas para compor a Divertoria com mandato anual que vigorará até a posse dos eleitos pela AGO de 2021; o así brama posse na presente data, conforma terioria do disposto em companidado de sociedado Diretores: Suell de Fátima Ferretti, brasileira, solleira, analista, residente e domicibiade em São Paulo/SP, com endereço comercial na Rua Pamplona, 724, 7º andar, conjunto 77, Jacrdim Paulista, CEP 01405-001; RG 23.380 6841; SSP/SP, CPF 192.212.358-74, para o cargo de diretor. Os membros da Diretoria do da Sembro, concussão, pectado de carcam ter cileracia do disposto no artigo 147 da Lei 6.40476, não tendo sódo condenados a pena que vede, anida que temporariamente, o acesso a cargos públicados ou acido Ide seus cargos, até a posse dos novos eleitos. §1º. Os diretores ficam dispensados de prestar caução e seus honorários serão fixados pela Assembleia Geral que os eleige; §2º. A investidura dos diretores nos cargos farse-a por termo lavarda on livor poirção. Artigo 8º. No caso de invaga, o indicado deverá permanecer no cargo até a eleição e posse do substituto pela Assembleia Geral. Artigo 9º. A diretoria tem amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo praticar todos os atos necessários para gerenciar a Sociedade e representá-la perante terceiros, em juízo ou fora dele, e perante qualquer autoridade pública e órgãos governamentais federais, estaduais ou municipais; exercer os poderes normais de gerência; assinar documentos, escrituras, contratos e instrumentos de créditor, emitir e nedossar cheques, abrir, operar e encerrar contas bancárias; contratar empréstimos, concedendo garantias, adquirir, vender, onerar ou ceder, no todo ou em parte, bens móveis ou imóveis. Artigo 10. A representação da Companhia em juízo ou fora dele, assim como a prática de todos os atos referidos no artigo nono competem a qualquer diretor, agindo isoladamente, ou a um ou mais procuradores, na forma anditarios e serem outorgados com prazo de validade não superior a um ano, exceto em relação às procurações "ad juícida", a squais poderão ser outorgadas por parazo indeterminados. §Unico. Openderão da acronistas representando a maioria do capital social a prestação de accinistas representando a maioria do capital social a prestação de accinistas representando a maioria do capital social a prestação de accinistas representando a maioria do capital social a prestação de accinistas representando a maioria do capital social a prestação de accinistas representando a maioria do capital social a prestação de accinistas representando a maioria do capital social a prestação de accinistas representando a maioria do capital social a prestação de accinista per a maioria do capital social a prestação de accinistas coras do ex demais demonstrações financeiras exigidas por Lei. Artigo 14. Os lucros apurados em cada exercicio terão do destino que a Assembleia Geral lhes der, conforme recomendação da diretoria, depois de outubre o Conselho Fiscal, quando em funcionamento, e depois de le leitas as deduções determinadas em Lei. Artigo 15. Mediante decisão de acionistas representando a maioria do capital social, a Sociedade poderé properar balanços intercalares a qualquer momento, a firm de determinar os resultados e distributir lucros em Pritigo 16. A Sociedade distributir, como dividendo obrigatório em cada exercicio social, o percentual mínimo previsto e ajustado nos termos da legislação aplicável. Artigo 17. A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, com control de contr quorum de acionistas representando a maioria do capital social, a qual determinará a forma de sua liquidação, elegerá os liquidantes e fixará a sua remuneração. Artigo 18. Qualquer ação entre os acionistas ou deles contra a Companhia, baseada neste estatuto social, será proposta no foro da Comarca de São Paulo/SP. Sueli de Fátima Ferretti - Presidente; Cleber Faria Fernandes - Secretário. Renato Dias Pinheiro - OAB/SP 105.311-A - OAB/RJ 19.553.

(N.C.S.P.E. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. - CNPJ (em organização) - Ata da Assembleia Geral de Constituição de Sociedade por Ações em 2/10/20/20 - Data, Hora e Local: Aos 2/10/20/20/20, às 6915, na Bua Pamplona, 724, 7ª anást, conjunto 77, 350-Paulo 5P, CEP-10/405-001. Quórum de Instalação: verificou-se a presença dos Fundadores da Sociedade conforme bioletins de subscrição, el sida de presença, Mesar Cos Hariables foram presidêntes pelas Susai de feliam Ferretti, usor comovido a nim. Cibeber Faira Fermandes securidaria. Ordem do Dia: Diablemar sortes e al Constituição da Comparthia; (b) subscrição e forma de integralização de seu capital socieda do da Establisto Social da Comparthia; (b) subscrição e forma de integralização de seu capital socieda do dia entre de la compartia (b) de laboração da al a em forma de sumatro, e (e) eleigão dos memores da Portuga de Compartia, com participa de sumatro, e (e) eleigão dos memores da Compartia (b) de laboração da al em forma de sumatro, e (e) eleigão dos memores da compartia portugante de presente da la Acendência (e) elegrada persoa da sua em forma de presente da la Acendência de presente da la Acendência de la conforma biodiva de la conforma de la con (N.Q.C.S.P.E. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. - CNPJ (em organização) - Ata da Assembleia Geral de Constituição de Sociedade por Ações em 21/02/2020 - Data, Hora e Local: Aos 21/02/2020, às 09h15, na Rua Pamplona, 724, 7ª andar, conjunto 77, São Paulo\(\sigma\), CEP: 01405-001. Quórum de Instalação: verificou-se a presença dos Fundadores da Sociedade conforme boletins de subscri-